



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, E, DO OUTRO, A EMPRESA COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, com sede administrativa localizada no endereço na Praça Coronel Jacinto Ribeiro nº 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49.180-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.110.218/0001-40, representado neste ato pelo seu Prefeito o Sr. **PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº XXX.791 SSP/SE e CNPF/MF nº XXX.XXX.695-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual 271579749, com sede na Avenida K, nº 481, Bairro Centro, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.922.056/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sr(a). **CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA**, CNPF 556.XXX.XXX-04, RG 1060712 SSP/SE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **adesão a ata de registro de preços nº 02/2023, na qual constitui o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução indireta por preço unitário global e o fornecimento será efetivado no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Materiais serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R\$ 41.237,90 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos).**

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VLR. UNT	VLR TOTAL
3	Açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de isento de matéria terroso, livre de umidade e fragmentos estranhos;	DO POVO	Quilogramas	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
6	Água mineral, natural sem gás, copo c/ 200 ml;	DIAS DAVILA	Unidades	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
7	Água mineral, garrafinha com	IMPERIAL	Unidades	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	500 ml, sem gás;					
8	Água mineral, garrafinha com 500 ml, sem gás;	IMPERIAL	Unidades	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
11	Achocolatado em pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, embalagem de 400g;	APTI	Caicas	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
14	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas;	TIO LORO	Quilogramas	20	R\$ 3,94	R\$ 78,80
15	Bala de banana, 600g, pacote de 6000g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e de glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. Não contém glúten;	SABORIZO	Pacotes	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
16	Batata inglesa, de primeira, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescents, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve estar livre de danos mecânicos, fisiológicos, de cortes e rachaduras na casca, de pragas e doenças, sujidades, parasitos, larvas e isento de	IN NATURA	Quilogramas	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
17	Bala quebra queixo 300g doce sabor banana tipo pé de moleque ou quebra queixo, acondicionado em embalagens individuais, atóxicas, apropriadas para alimentos, com peso de 30 a 35 g a unidade, acondicionados em	SABORIZO	Pacotes	20	R\$ 16,98	R\$ 339,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	embalagens lacradas de fábrica. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.					
18	Batata doce, rosada, extra aa (peso unitário entre 150 e 300g), casca c/ coloração rosada, polpa c/ coloração creme, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, ferimento, brotado, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA;	IN NATURA	Quilogramas	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
19	Bebida láctea, uht, sabor chocolate, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado, água, açúcar, maltodextrina, cacau, minerais e vitaminas - actigen - e (cálcio, magnésio, ferro, vitamina c, b1, b2, niacina, b6, b12, ácido pantotênico e biotinal, soro de leite em pó, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizantes e edulcorante artificial sucralose, embalagem com 1 litro, prazo validade mínimo de 30 dias.	MARAJOARA	Litros	50	R\$ 4,31	R\$ 215,50
22	Biscoito recheado 136g, sabor diversos, fortificado com Vitamina e mineral. Embalagem contendo 136g.	FABISE	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
23	Biscoito tipo cream cracker. biscoito quadrado salgado tipo cream- cracker, 400g, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face,	03 DE MAIO	KG	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária, quanto à produção, embalagem;					
24	Biscoito tipo maria de trigo, enriquecida com Ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, óleo vegetal, açúcar e fibra de trigo. Pacote entre 126 e 170g.	03 DE MAIO	KG	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
25	Biscoito tipo rosquinha biscoito doce - biscoito doce tipo rosquinha, sem Recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor leite, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação	FABISE	PT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
26	Biscoito waffer 140 g., biscoito waffer com diversos sabores, pacote com	FABISE	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
34	Bombom de 1ª qualidade pct de 1 kg;	SERENATA	PT	50	R\$ 29,49	R\$ 1.474,50
36	Carne moída bovina, de boa qualidade, músculo / acém / paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente	FORTBOI	KG	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
37	Carne bovina de peito com osso	IN NATURA	KG	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Carne de costela bovina;	IN NATURA	KG	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
39	Catchup, embalagem squeeze com tampa plástica transparente, com bico dosador, contendo 380 g;	MARATÁ	UN	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
43	Chá diversos sabores, em sachês de 10 g;	MARATÁ	CX	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00
44	Farinha de trigo com fermento, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno, com 1kg, livre de	SARANDI	KG	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	pedras, fungos, parasitas e umidade, com data de vencimento de no mínimo 1 ano da data da entrega, estampada na embalagem.					
45	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	SARANDI	KG	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
46	Feijão carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SERGIPANO	KG	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50
47	Fígado bovino	FRIBOI	KG	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
48	Filé de peixe, tipo merluza, de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em média de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.	COSTA SUL	KG	50	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00
49	Goiabada 600g, tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras,	POPULAR	UN	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	livres de sujidades e validade Mínima de 1 (um) ano.					
51	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g	BETANIA	UN	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
52	Leite de coco semi-integral leite de coco frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500	CORINGA	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
53	Leite integral UHT 1000ml. Embalagem plástica resistente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Teor de gordura de até 3%, com embalagem tetra pack. Prazo de validade de no mínimo 60 dias da data de entrega.	BETANIA	UN	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
54	Farinha alimento á base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalada íntegra em latas com 400g. Prazo de validade mínima de 180 dias a contar a partir da data de entrega.	MARATÁ	PT	50	R\$ 11,69	R\$ 584,50
57	Macarrão de lasanha, 500g macarrão, formato lasanha, massa pré-cozido;	FORTALEZA	UN	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
58	Macarrão tipo espaguete macarrão em pacote de peso Líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote;	PETYAN	PT	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
59	Macarrão tipo parafuso macarrão tipo parafuso, em pacote de peso Líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote	LILI	PT	50	R\$ 4,31	R\$ 215,50
61	Maionese de uso culinário, pote 500g.	LIZA	UN	50	R\$ 10,36	R\$ 518,00
65	Margarina 250g margarina: margarina com sal, pote com 250g.	DELICATA	UN	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
70	Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, admitindo umidade máxima de 13,5%, embalagem primaria saco plástico filme bopp, com	MARATÁ	PT	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	500g, validade mínima de 04 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa e demais alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA;					
71	Muçarela queijo, tipo muçarela, peso 1000 g;	PONTA VERDE	KG	50	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
72	Ovos ovo in natura, de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 15 dias do seu acondicionamento.	SONOVO	DZ	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
73	Paçoca feita com amendoins selecionados - ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Sem glúten. Unidades retangulares embaladas individualmente. Peso mínimo 20g cada. Entrega única. embalagem com 50 unidades.	PAÇOQUITA	PO	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
74	Pão de forma , peso 500 g, características adicionais sem casca, apresentação fatiado	LIMIAR	PT	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
78	Pão massa fina tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, embalados em pacote contendo 500g, tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	REAL	PT	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

82	Peito de frango peito de frango, em filé, sem osso, pele e cartilagem. Deve ser entregue congelado, em embalagem interfolhada, lacrada e Etiquetada.	AVE NOVA	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
83	Peixe cavalinha	LAGUBRAS	KG	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
84	Peixe em posta pescada branca ou amarela.	LAGUBRAS	KG	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
88	Refrigerante, 250 ml, sabores variados (cola, laranja, guaraná, uva, limão).	REFRI	UN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
89	Sal de cozinha; refinado; iodado; peneirado; em embalagem original;Fardo com 30 pacotes, com peso líquido de 1 kg.	NOTA 10	FD	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
91	Salsicha, hot dog, composta de carne bovina e de aves, carne mecanicamente separada de aves, condimentos e outros ingredientes permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo, com peso unitário mínimo de 50g, e suas condições, deverão estar de acordo com a instrução, normativa e posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. Determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 36 Dias na data da entrega	AVIVAR	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
92	Sardinha tradicional , Lata 250,00 g	GOMES DA COSTA	UN	50	R\$ 10,57	R\$ 528,50
93	Suco de frutas industrializados em cx de 1 litro Suco concentrado de fruta selecionadas, sem conservantes, embalagem tetrapack de 01 litro. Deverá ser entregue gelado.	MARATÁ	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
94	Suco de frutas industrializados em cx de 200 ml, apresentação líquido. Suco reconstituído de polpa de fruta, fibra alimentar (goma acácia), vitamina C e aromatizante o dulçor, calorias e açúcares são 100% provenientes do suco da fruta. Litro contém polpa/suco de fruta por litro ou 200g (2,5 porções de 80 g de suco) por copo de 200 ml.	MARATÁ	UN	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
99	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho tinto, com 750ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no	MARATÁ	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde.					
100	Leite em pó integral obtido da padronização, em embalagem de 200 gramas cada, concentração e secagem (desidratação) do leite de vaca. Deve apresentar coloração branca amarelada, aspecto uniforme homogêneo e fino, odor lácteo característico, semelhante ao leite em estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	CCGL	PT	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
107	Balas de caramelo 600g balas sabores caramelo, chocolate, cereja e Café, validade mínima de 6 meses, embalagem de 600g.	EMBARE	PT	50	R\$ 12,51	R\$ 625,50
108	Balas tipo jujuba 1kg bala de goma sabores sortido de laranja, limao, abacaxi, morango e uva, coloridas artificialmente, embalagem com 1 kg.	GOMETS	KG	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00
109	Banana prata, banana fruta in natura, espécie prata de 1ª qualidade. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos;	IN NATURA	KG	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
110	Café em pó de primeira qualidade, torrado e moído, embalagem a vácuo com 500 gramas, qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 categoria de qualidade;	CORINGA	PT	50	R\$ 15,81	R\$ 790,50
111	Café em pó granulado, café descafeinado instantâneo, 100% puro, com selo de pureza da abic ou comprovação de qualidade do produto através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, com apresentação em embalagem com 50g. Validade mínima: 05 meses no ato da entrega;	MARATÁ	PT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
112	Calabresa, linguiça calabresa ingredientes carne suína e frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. O produto deve ser embalado a vácuo em saco plástico	PAMPLONA	KG	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	transparente e atóxico, limpo, não violado.					
116	Charque, carne in natura, bovina, carne de sol, chã de dentro.	2000	KG	50	R\$ 45,17	R\$ 2.258,50
117	Chocolate em pó chocolate em pó, acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter no mínimo 50% de cacau. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro com 400 g.	PRONTU	UN	50	R\$ 9,68	R\$ 484,00
118	Chocolate granulado, embalado.	DORI	KG	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50
123	Carne de frango (coxa e sobrecoxa), congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	FRIATO	KG	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
124	Cravo, 10 g	KITANO	PT	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
125	Creme de leite com os seguintes ingredientes: estabilizante: difosfato de sódio. Embalagem com 300 gramas.	BETANIA	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
128	Extrato de tomate extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.340g;	JULIETA	PT	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
130	Farinha de milho flocada, farinha de milho amarela, pacote com 500g, isento de insetos, 1ª linha prazo de validade de 180 dias a contar da entrega.	BOMILHO	PT	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
131	Frango inteiro congelado, características adicionais congelado	SEARA	KG	50	R\$ 15,97	R\$ 798,50
132	Iogurte líquido com polpa de frutas, morango Vitaminado: simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contem vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados, embalagem primária garrafa plástica e lacrada contendo 1 litro	FONTINI	L	50	R\$ 6,66	R\$ 333,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

134	Óleo de soja, frasco com 900 ml. Na embalagem deverá constar: identificação do produto, lote, data fabricação, Validade.	VITALIV	UN	50	R\$ 10,34	R\$ 517,00
140	Polpa de frutas diversos sabores (goiaba, acerola, abacaxi, manga, limão, graviola, caju) de p1 (um) Kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. - Registro - fruta - concentrado / polpa, nome fruta; rimeira qualidade; - Embalagem individual de	GOSTO DA FRUTA	KG	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50
141	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne bovina, características adicionais sem capa de gordura	SADIA	KG	50	R\$ 31,04	R\$ 1.552,00
142	Queijo tipo parmesão ralado queijo parmesão ralado 50 gramas	MILKE	PT	50	R\$ 8,42	R\$ 421,00
143	Refrigerante de 2 litros sabor cola;	REFRI	UN	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50
144	Refrigerante de 2 litros sabor guaraná	REFRI	UN	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
145	Refrigerante de 2 litros sabor laranja	REFRI	UN	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
146	Refrigerante de 2 litros sabor limão	REFRI	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Os Materiais objeto deste Contrato serão entregues em local designado pela Secretaria Municipal, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de **05 (cinco)** dias consecutivos, contados a partir da solicitação.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3314	21023 (GABINETE PREFEITO)	2022	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500
3314	21024 (SEAD)	2007	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500
3314	21025 (SEFIN)	2009	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1705
3314	21027 (PROCURADORIA)	2026	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500
3314	21029 (SECIN)	2052	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500
3314	21031 (SEOP)	2012	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1704
3314	21033 (SEST)	2067	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1705 / 1704
3314	2104 (SECULJ)	2063	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1704
3314	21041 (SEMEL)	2070	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1704
3314	21042 (SEPLOG)	2073	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500
3314	21045 (SEMDEC)	2076	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1705
3314	21047 (SEAPMAP)	6301	3390.30.00.00 3390.39.00.00	1500 / 1704 / 1705

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

A **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do **Pregão Eletrônico nº. 03/2023** que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado o(a) Servidor(a) **Edivania Santos Nascimento** e CPF **662.XXX.XXX-49**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Santo Amaro das Brotas/SE, 01 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA
COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____